



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 012/2025

EXTRAORDINÁRIA

No dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. O Presidente **Milleneker Vasconcelos de Freitas** PL, o Relator **Sérgio Pinheiro Castilho Filho** MDB e o membro **Jackson Corrêa Passos** PL fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. *Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 3.354/2025, de 10 de junho de 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATIVIDADE EXTRAFUNCIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) PELA ENTREGA DOS CARNÊS DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*** (objetivo, regulamentar a concessão de indenização por atividade extrafuncional às Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), pela prestação de serviço complementar de entrega dos carnês de IPTU/2025, nas respectivas áreas de atuação, A medida busca promover maior eficiência na distribuição dos carnês, utilizando-se da capilaridade, conhecimento do território e da relação de proximidade que esses profissionais já mantêm com a população). **Projeto de Lei nº 3.355/2025, de 12 de junho de 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA SEMINFRA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DAADR/SEMINFRA, A CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA O CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ "SELEÇÃO DE OURO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (visa reconhecer, incentivar e premiar produtores de café que adotem práticas sustentáveis e apresentem cafés de alta qualidade, contribuindo para o fortalecimento da imagem do café nacional em nossa região, gerando valor nas regiões produtoras, com esta iniciativa, certamente estimulará a melhoria contínua da qualidade de café produzido, onde irá valorizar os produtores e suas famílias, ampliando oportunidades de renda e fortalecendo a identidade do café como produto de excelência e diferencial competitivo). **Projeto de Lei nº 3.356/2025, de 12 de junho de 2025, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** (a presente proposta de extinção e criação de cargos, visa promover a adequação da estrutura organizacional, assegurando maior eficiência, agilidade e efetividade na execução das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito). Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia dezoito do ano de dois mil e vinte cinco.

Milleneker Vasconcelos de Freitas

Vereador PL - Presidente

Sérgio Pinheiro Castilho Filho

Vereador MDB - Relator

Jackson Corrêa Passos

Vereador PL - Membro

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 14/07/2025 às 10:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Jackson Correia Passos, Vereador 2º Vice Presidente**, em 21/07/2025 às 12:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador**, em 22/07/2025 às 08:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 22/07/2025 às 09:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1284336** e o código verificador **33D485D6**.

Docto ID: 1284336 v1